

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

➤ **Pedidos de restituição total ou parcial do montante equivalente ao IVA suportado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social**

Na sequência da informação transmitida no Notícias à Sexta de 18 de maio de 2018, a CNIS informa as suas associadas que, de acordo com a resposta aos nossos escritórios pelo Conselho Diretivo do **ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.**, este “emitiu uma orientação técnica indicando os procedimentos associados a este processo” aos diversos Centros Distritais de Segurança Social.

Assim, **caso não tenham recebido orientações sobre os procedimentos a adotar, sugerimos que contactem os respetivos Centros Distritais de Segurança Social** nesse sentido.

Relativamente à obrigatoriedade de envio de cópia das faturas (em papel ou digital) para verificação e validação do ISS, I.P., este refere que “...a necessidade de obtenção de cópia da documentação submetida por parte das IPSS, junto a Autoridade Tributária, decorre do facto da mesma não se encontrar disponível para consulta no Portal das Finanças”.

Atenta aos constrangimentos que as Instituições continuam a sentir relativamente a este tema, em particular no que respeita à ausência de confirmação da boa receção dos pedidos pelo ISS I.P., **a CNIS oficiou, novamente, este Instituto, alertando para estas dificuldades e urgência na sua resolução**, aguardando informação para posterior comunicação às associadas.

**Índice**

Legislação	2
Candidaturas	3
Fiscalidade	4
Segurança Social	5
UDIPSS	4
IPSS	5
Imprensa	6

➤ **PROCOOP - Formalização de candidaturas à demonstração de interesse**

A CNIS informa as suas associadas que decorrerá, **a partir do próximo dia 11 de julho, a formalização dos pedidos para celebração de novos/revisão de acordos de cooperação para as respostas não elegíveis na 1ª fase de candidaturas de 2018 ao PROCOOP**, devendo a mesma ocorrer nos seguintes termos:

1. Relativamente às respostas sociais elegíveis financiadas pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), para os lugares financiados, deverá ser seguido o procedimento instituído até à data, ou seja, os pedidos deverão ser formalizados junto dos Centros Distritais do ISS, I.P., atendendo a que são do conhecimento dos serviços da Segurança Social os lugares financiados e não financiados pelo PARES;

**2. Quanto às outras respostas sociais não elegíveis no âmbito do 1º aviso de abertura de candidaturas de 2018 ao PROCOOP e que não** apresentam um carácter inovador, isto é, que constam das nomenclaturas em vigor, nomeadamente, Serviço de Apoio Domiciliário, Educação Pré-Escolar e Lar de Apoio, os pedidos devem ser formalizados através dos formulários disponíveis na Segurança Social Direta **entre 11 de julho e 12 de agosto de 2018;**

3. No que concerne **às restantes respostas sociais não elegíveis no âmbito do 1º aviso de abertura de candidaturas de 2018 ao PROCOOP mas que têm um carácter inovador**, a demonstração de interesse

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

deve através do preenchimento do formulário, disponível no separador “Apoios Sociais e Programas > Programas de apoio ao desenvolvimento social > PROCOOP”, a remeter para o e-mail [ISS-PROCOOP@seg-social.pt](mailto:ISS-PROCOOP@seg-social.pt) **até ao dia 30 de novembro de 2018**, no qual a entidade fará a apresentação do projeto em causa.

Mais informações através dos contactos do Instituto da Segurança Social, I.P., Gabinete de Planeamento e Estratégia (GPE): telefone 300 310 997; e-mail: [iss-procoop@seg-social.pt](mailto:iss-procoop@seg-social.pt)

## LEGISLAÇÃO



### **Presidência do Conselho de Ministros**

[Decreto-Lei n.º 53/2018 - Diário da República n.º 125/2018, Série I de 2018-07-02](#)

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade

[Decreto Regulamentar n.º 6/2018 - Diário da República n.º 125/2018, Série I de 2018-07-02](#)

Altera a regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Decreto-Lei n.º 54/2018 - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06](#)

Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva



### **Finanças e Saúde**

[Portaria n.º 188/2018 - Diário da República n.º 124/2018, Série I de 2018-06-29](#)

Altera a [Portaria n.º 262/2016](#), de 7 de outubro, que regulamenta a remuneração específica atribuída às farmácias, por dispensa de medicamentos comparticipados, em função da redução dos preços de referência



### **Assembleia da República**

[Lei n.º 26/2018 - Diário da República n.º 128/2018, Série I de 2018-07-05](#)

Regularização do estatuto jurídico das crianças e jovens de nacionalidade estrangeira acolhidos em instituições do Estado ou equiparadas (quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional)



### **Presidência do Conselho de Ministros e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

[Portaria n.º 197/2018 - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06](#)

Procede à regulamentação do [Decreto Regulamentar n.º 2/2018](#), de 24 de janeiro, diploma que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na [Lei n.º 112/2009](#), de 16 de setembro, na sua redação atual

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)



## Férias

**CNIS e FNSTFPS:** cláusula 42º do CCT publicado no BTE nº 31, de 22.08.2015, alterado pelo BTE nº 21, de 8.06.2018;

**CNIS e FEPCES:** cláusula 44ª do CCT publicado BTE nº 39, de 22.10.2017;

- ✓ 3 dias de férias até ao máximo de uma falta ou dois meios dias;
- ✓ 2 dias de férias até ao máximo de duas faltas ou quatro meios dias;
- ✓ 1 dia de férias até ao máximo de três faltas ou seis meios dias.

Caso os dias de descanso do trabalhador coincidam com dias úteis, são considerados para efeitos do cálculo dos dias de férias, em substituição daqueles, os sábados e domingos que não sejam feriados.

**CNIS e FNE:** cláusula 42ª do CCT publicado BTE nº 25, de 08.07.2016, alterado pelo BTE nº 36, de 29.09.2017

O período anual de férias tem a duração mínima de 22 dias úteis.

Para efeitos de férias, são úteis os dias da semana de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos feriados, não podendo as férias ter início em dia de descanso semanal do trabalhador.

A duração do período de férias é aumentada no caso de o trabalhador não ter faltado ou na eventualidade de ter apenas faltas justificadas, no ano a que as férias se reportam:

São equiparadas a faltas os dias de suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao trabalhador.

## CANDIDATURAS

### LISBOA - Programa Operacional Regional de Lisboa

MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente

Data de início: **04-07-2018** | Data de encerramento: **04-09-2018**



○ **AVISO LISBOA-38-2018-25**

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

### O Premio BPI Capacitar – Edição 2018

Tem como objetivo apoiar projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida e a integração social das pessoas com deficiência ou incapacidade permanente.

Prazo de candidatura à edição 2018: **29 de junho a 29 de julho.**

### PARTIS - Práticas Artísticas para Inclusão Social

Submissão de candidatura: até às 12:00 GMT de 20 de setembro

O concurso PARTIS – Práticas Artísticas para a Inclusão Social pretende apoiar projetos destinados à integração social através das práticas artísticas.

Os melhores e mais inovadores projetos de integração social pela prática artística, nas áreas das artes visuais, performativas ou audiovisuais serão apoiados, até um máximo de €25 mil euros/ano. As propostas devem ser consistentes, informadas

### EDP Solidária- Saúde 2018

Programa EDP Solidária saúde: um milhão de euros para iniciativas que melhorem conforto térmico  
Período de candidaturas: **2 e 20 de julho de 2018**

Os projetos podem ser promovidos por centros hospitalares/hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e também por **IPSS** que tenham instalações de cuidados permanentes de saúde devidamente licenciados pelo Ministério da Saúde

e sustentadas, assentes em parcerias alargadas e passíveis de avaliação.

Podem concorrer **organizações sem fins lucrativos** com projetos que promovam a inclusão social de cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, tendo em vista a promoção do encontro e diálogo entre diferentes – em termos sociais, etários, culturais, entre outros -, e também a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e territorial

## FISCALIDADE

### LIVRO DE RECLAMAÇÕES

#### LEGISLAÇÃO

- ✓ Decreto-Lei n.º 74/2017, 21 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 201-A/2017, de 30 de junho
- ✓ Decreto-Lei n.º 242/2012, 07 de novembro.
- ✓ Decreto-Lei n.º 317/2009, 30 de outubro.
- ✓ Decreto-Lei n.º 118/2009, 19 de maio.
- ✓ Decreto-Lei n.º 371/2007, 08 de novembro
- ✓ Decreto-Lei n.º 186/2005, de 15 de setembro



DL n.º 371/2007, 8 DE NOVEMBRO - ANEXO I, PONTO 3: IPSS COM ACORDOS DE COOPERAÇÃO

### Livro de Reclamações

(Entidades abrangidas: Número 2 do artº 2º do [Decreto-Lei nº 74/2017](#), de 21 de junho)

Mais informações sobre

**“Informação ao Operador Económico – Plataforma livro de reclamações eletrónico e Instruções sobre como efetuar o registo do operador económico na plataforma**-livro de reclamações eletrónico neste link: <http://www.consumidor.gov.pt/pagina-de-entrada/livro-de-reclamacoes-opredor-economico.aspx>

Perguntas mais frequentes neste [link](#)

## SEGURANÇA SOCIAL

- [PROCOOP - Formalização de candidaturas à demonstração de interesse](#)
- [Taxas de cobertura cooperação 2018](#)
- [PROCOOP Formulário de candidatura 1º Aviso de 2018](#)
- Apresentação - [Distribuição e utilização adequada de cabazes alimentares](#) | Apresentação utilizada nas ações de formação que decorreram nos meses de março e abril de 2018
- Guia - [Circular informativa 01/UGI/2018, de 19 de janeiro](#) | Regras de informação e comunicação para os beneficiários do POAPMC

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

### UDIPSS-Santarém



#### Projeto formativo "Colaborador e organização: a importância de alinhar pensamentos"

Formação Certificada, que visa a capacitação de Cuidador@s Formais - Ajudantes de Ação Direta e Auxiliares de Serviços Gerais.

A edição experimental deste Projeto foi já desenvolvida e teve um enorme sucesso.

As inscrições encontram-se abertas e o início das ações será no próximo mês de Setembro.

Para quaisquer esclarecimentos contactar Udipss de Santarém

Tlm: 925 002 985 | Mail: [udipsssantarem@gmail.com](mailto:udipsssantarem@gmail.com)

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



### XXIII Feira do Arroz Doce



6 e 7 de julho

Organizado pela nossa Associada Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, concelho de Santarém

O programa das diversas atividades, pode ser consultado [aqui](#)



### Campeonato Nacional de BMX RACE

Este domingo, 8 de julho, a Pista Municipal de BMX de Vila Verde na Figueira da Foz recebe o Campeonato Nacional de BMX RACE.

No sábado a pista é aberta para treinos que prosseguem na manhã de domingo estando o início da competição marcada para as 11 horas.

Esta é a primeira vez que se realiza uma prova do Campeonato Nacional tão a norte e nesta que é a pista mais a norte do país em actividade e que no passado mês recebeu as rondas 5 e 6 da Taça de Portugal da modalidade e que deixou excelentes indicações que culminaram no reconhecimento das suas condições bem como a grande qualidade de organização da Casa do Povo de Abrunheira, responsável por essa organização e também por esta prova de domingo.

Em competição estarão os melhores atletas nacionais e tem entrada livre

### IMPRENSA



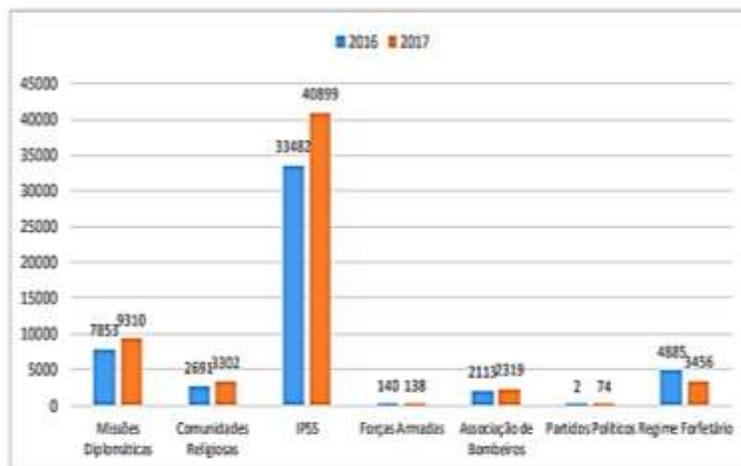
Gráfico 15 – Número de Pedidos de Restituição de IVA

#### [Pedidos de restituição do IVA dos partidos políticos dispararam em 2017](#)

O número de pedidos de restituições de IVA pagas às IPSS registou um aumento de 7.417 face a 2016, para um total de 40.899 pedidos. Em relação ...

#### [Évora. Bolsa de Voluntariado "pioneira" chega aos cuidados continuados](#)

Bolsa de Voluntariado "pioneira" chega aos **cuidados continuados** ... Dez voluntários vão trabalhar com a Equipa de **Cuidados Continuados** ... sempre sob a **orientação** do técnico, com pequenas tarefas que concorrem para o ..



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

#### [Maria Carolina Furtado Martins](#)

Esta IPSS está na Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, presidida pelo Sr. Padre **Lino Maia**. Fala-se na "desinstitucionalização" ...

**DIVERSOS**



**Seminário “A economia social no contexto digital: desafios e oportunidades”**

Dia 11 de julho, pelas 15h00  
Local: grande auditório do ISCAPorto

A participação é gratuita, mas sujeita a inscrição.  
Inscrição [aqui](#)



**Convite  
Rede Portuguesa Ambientes Saudáveis, inteligentes e Amigáveis**

Uma iniciativa da Cáritas Diocesana de Coimbra e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Informação completa [aqui](#)



**Tenho uma criança  
Guia para conhecer os seus direitos, deveres e outras informações úteis**



**Junho de 2018**

Adalberto Campos Fernandes, sobre o Modelo Português em CAD: “Esta é hoje, seguramente, uma das áreas que mais orgulha o país e de maior sucesso”

Veja aqui a revista [Online](#)

**Lino Maia**